



**ESTADO DE MATO GROSSO**

# **CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## **INDICAÇÃO Nº 006/2018**

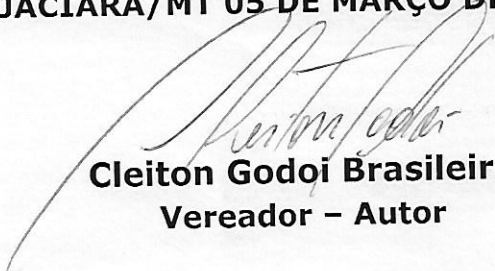
**Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito, Abduljabar Galvim Mohammad com cópia para o Sec de infraestrutura, Srº Jânio Atanázio de Sousa, que seja construído um redutor de velocidade na Rua Irajá, frente com o parque Dona Lucinha.**

### **JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo prefeito, mediante pedidos da comunidade, constatei a necessidade e urgência da construção do redutor. O local tem um fluxo considerável de veículos, e agora com a inauguração do Parque, o movimento intensificou-se na região, aonde os moradores no período matutino e noturno, reúnem-se para fazer suas atividades físicas, correndo sérios riscos em função da alta velocidade praticada por condutores de veículos.

Isto posto, tal indicação é oportuna e necessária.

**GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA/MT 05 DE MARÇO DE 2018**

  
**Cleiton Godói Brasileiro**  
Vereador – Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	53
Data	09/03/18
	<i>Bluf</i>